

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO N.º 033/2019 – DISPUTA FECHADA N.º 002/2019**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Diego Andres Martinez Aguero, acompanhado dos membros Sra. Ângela Dias e Sra. Elisane Wagner, para proceder ao julgamento do Envelope n.º 01 – Proposta Financeira da empresa Inove Empreendimentos Imobiliários Ltda, única participante da DISPUTA FECHADA n.º 002/2019, que objetiva a substituição de Telhas, Calhas e Lanternins dos telhados dos Pavilhões 05 e 06 da Fenac S/A. Verificou-se que a empresa Inove Empreendimentos Imobiliários Ltda apresentou a proposta financeira em conformidade com o edital da presente licitação. A Comissão verificou o atendimento dos requisitos formais (item 4.6), bem como a efetividade da proposta e sua exequibilidade, havendo a licitante atendido ambos os critérios mencionados no item 4.10 do edital e no art. 56 § 3.º da Lei Federal 13.303/2016. Fica a licitante cientificada de que será realizada sessão para Negociação da Proposta Financeira e Abertura do Envelope 02 – Documentos no dia 21.08.2019 às 14h, na Sala de Licitações da Fenac S/A. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.


Diego Andres Martinez Aguero


Ângela Dias


Elisane Wagner